

Diário Oficial Número: 27197

Data: 07/02/2018

Título: PORTARIA 095.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15101/#e:15101/#m:975754>

PORTARIA N° 095/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
003/2018 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP	Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Wesley Campos Barros	Helouise Maciel

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA N° 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

